



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.785 DE 18 DE Agosto DE 2016.

Dispõe sobre revogação do decreto que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de encerramento definitivo das atividades da unidade da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil no município de Barra do Garças - MT;

**CONSIDERANDO** a autorização de fechamento pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos,

**CONSIDERANDO** ainda o Termo de Fechamento da FPB MODELO II – UNIDADE BARRA DO GARÇAS expedida pelo Programa Farmácia Popular do Brasil na FIOCRUZ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos administrativos, o Decreto nº 3.099 de 25 de abril de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 18 de agosto de 2016.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

